

PORTARIA Nº 312

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2024/12186.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 42,0488HA, situada no município de NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, denominada "GLEBA COLORADO IV - PARCELA 04".

Perímetro: 2.680,85 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA	DA						
VÉRTICE	SEGMENTO VANTE						
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
A36-M-20557	-56°07'56,196"	- 10°23'45,547"	283,48	A36-M-20558	180°40'	305,47	Estrada Municipal
A36-M-20558	-56°07'56,315"	- 10°23'55,488"	292,43	A36-M-20888	180°28'	203,54	Estrada Municipal
A36-M-20888	-56°07'56,370"	- 10°24'02,112"	299,73	E0E-V-1221	269°28'	798,47	Estrada Municipal
E0E-V-1221	-56°08'22,618"	- 10°24'02,353"	285,37	E0E-V-1222	352°20'	197,86	CNS: 06.351-1   Mat. 3984   P.A. Ana Paula
E0E-V-1222	-56°08'23,484"	- 10°23'55,971"	285,61	E0E-V-1223	352°20'	304,66	CNS: 06.351-1   Mat. 3984   P.A. Ana Paula
E0E-V-1223	-56°08'24,818"	- 10°23'46,144"	291,9	A36-M-20557	88°47'	870,85	Estrada Municipal

I- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 57ecfea3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)